

TERMO DE ADITAMENTO N° 005/211/SIURB/23/26

TERMO DE CONTRATO N° 211/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000674-1

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 037/SPOBRAS/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO COMPLEXO VIÁRIO ESCOLA DE ENGENHARIA MACKENZIE – LOTE 39.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ n° **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** sediada na Avenida João de Barros, n° 903, Boa Vista, CEP 50100-020 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n° **08.064.693/0001-98**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Senhor **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do RG n° [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED], adiante designada simplesmente **“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **150911734** e o despacho autorizatório em doc. SEI **150913570**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **25/02/2026**, do processo **7910.2022/0000674-1**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n° **211/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1.** Fica **prorrogado** o prazo de execução contratual por mais **03 (três) meses** a contar de **21/01/2026** e com previsão de término em **20/04/2026**, com adoção do novo cronograma em doc. SEI **150126038**.



1



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do **CONTRATO N° 211/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 05 de março de 2026.

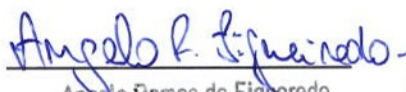


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**




**CONTRATADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueredo
SIURB





Nelma Ap. Gonçalves Pereira
SIURB



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Março 2026, 15:57:18



Status: Assinado

Documento: TA 005 - MACKENZIE-LOTE-39.Pdf

Número: f324e727-0052-40c2-a9ce-8c21a24d61fb

Data da criação: 05 Março 2026, 15:56:47

Hash do documento original (SHA256): a3d08a9204ecd953dfff370c02466c7b3063de56ddf67e135ec7f072f40a5491



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

Data e hora da assinatura: 05/03/2026 15:57:18

Token: 4ea3fbe0-d1ea-430b-a594-aeba11b5fd4c

Assinatura

Victor Tavares Pessoa de Melo

Pontos de autenticação:

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

IP: 187.87.130.173

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f324e727-0052-40c2-a9ce-8c21a24d61fb, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign f324e727-0052-40c2-a9ce-8c21a24d61fb. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.